



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
SIMPROESEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 49.008.589/0001-63
REALIZADA EM 18 de junho de 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** A presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **SIMPROESEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITOS NÃO PADRONIZADOS** (“Fundo” e “Assembleia”, respectivamente) é realizada em 18 de junho de 2025, às 16:00h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6º andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.329.598/0001-67, credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), e do §7º do Artigo 72, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175/22”), conforme lista de presença anexa a esta Assembleia (“Anexo I”).
- 3. PRESENÇA:** Encontra-se presentes nesta Assembleia: **(i)** os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo; **(ii)** os representantes legais da Administradora e; **(iii)** os representantes legais da **ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.167.777/0001-00 (“Gestora”).
- 4. MESA:** Os trabalhos foram conduzidos por **STEFANY SCHULER**, como Presidente, e por **WELLINGTON SANTOS VIEIRA**, como Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:



- I. Aprovar a incorporação do Fundo pelo **DUBLIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF nº 31.544.287/0001-44, também administrado pela Administradora e gerido pela Gestora (“Fundo Incorporador” e “Incorporação”, respectivamente).
- II. Autorização para que a Administradora e/ou Gestora pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que inclui, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

6. **MANIFESTAÇÕES INICIAIS:**

Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia a Sr. **STEFANY SCHULER**, na qualidade de Presidente, e o Sr. **WELLINGTON SANTOS VIEIRA** na qualidade de Secretário.

Antes da abertura dos trabalhos o Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

7. **DELIBERAÇÕES:** A **UNANIMIDADE** dos Cotistas deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

- I. A **APROVAÇÃO** da Incorporação do Fundo pelo Fundo Incorporador, que deverá ocorrer no fechamento do dia 18 de junho de 2025 (“Data Incorporação”), observado o que segue:
 - a) O Fundo e o Fundo Incorporador possuem políticas de investimento compatíveis, não sendo necessária a realização de alteração do Regulamento para que seja realizada a Incorporação;



- b) A Incorporação será efetivada mediante a extinção do Fundo e a transferência da totalidade de seus bens, direitos e obrigações ao Fundo Incorporador, na Data Incorporação, pelo valor contábil, de acordo com as tratativas, a valor justo e equivalência patrimonial;
- c) A partir da Data Incorporação, o Fundo Incorporador sucederá o Fundo, a título universal, de todos os seus bens, direitos e obrigações;
- d) Será vertida ao Fundo Incorporador, na Data Incorporação, a totalidade do patrimônio líquido do Fundo;
- e) Até a Data Incorporação, todas as aplicações em ativos de liquidez deverão ser resgatadas e os recursos correspondentes disponíveis na tesouraria do Fundo para que, em seguida, sejam transferidos ao Fundo Incorporador.

II. A **UNANIMIDADE** dos cotistas **AUTORIZARAM** a Administradora e/ou Gestora a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que inclui, mas não se limita a:

- a) Levantar o balancete do Fundo tendo a Data de Incorporação como data-base, o qual dará suporte à realização da Incorporação ora deliberada;
- b) Levantar as demonstrações financeiras do Fundo, tendo a Data Incorporação como data-base, bem como para realização dos procedimentos de auditoria em data posterior pelos auditores independentes do Fundo, em observância da regulamentação aplicável;
- c) Comunicar a CVM sobre a efetivação da Incorporação do Fundo pelo Fundo Incorporador, bem como quaisquer outras comunicações necessárias, no prazo e forma estabelecidos pela regulamentação aplicável;
- d) Tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia, inclusive, mas não se limitando, a efetivação da Incorporação (e conseqüente extinção) do Fundo junto à CVM e à Receita Federal.



8. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

MESA:

Assinado por:
Stefany Schuler
2DC1F1AAA3FC430...

STEFANY SCHULER

Presidente

Assinado por:
Wellington Santos Vieira
3E16D1BB57FF425...

WELLINGTON SANTOS VIEIRA

Secretário

Signed by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
218B95657E8C474...

DocuSigned by:
Fernanda Herrera
206562BD081C427...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por:
Ricardo Silva Vasconcellos
8C13A0CEF3EC4A7...

DocuSigned by:
Ana Cristina Bezerra
32FDBACC8A824C1...

ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora



ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
SIMPROESEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 49.008.589/0001-63
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

COTISTAS	ASSINATURAS
<p>DUBLIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS CNPJ/MF nº 31.544.287/0001-44</p>	<p>DocuSigned by: <i>Ana Cristina Bezerra</i> 32FDBACC8A824C1...</p> <p>Assinado por: <i>Ricardo Silva Vasconcellos</i> 8C13A0CEF3EC4A7...</p>